

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N° 1.312/2023

Revoga o Decreto Municipal nº 1.304/2023, que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

considerando a edição da Medida Provisória nº 1.167/2023, que alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

considerando a possibilidade da Medida Provisória nº 1.167/2023 não ser convertida em lei, posto que ainda será apreciada pelo Congresso Nacional;

considerando a necessidade de proporcionar maior segurança jurídica para que este Município possa programar suas atividades administrativas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.304/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 15 de junho de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Registro Nº: 02789

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº_024/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 039/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027.01/2023, bem como as atividades de orientação prevista nesta Portaria, devendo ainda:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 13 de junho de 2023.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF N° 304.554.994-20, Matrícula 1108**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matrícula nº 1108

PORTARIA INTERNA Nº_023/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lusicleide Pereira Rodrigues, portador do CPF Nº 304.554.994-20, Matrícula: 1108 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 038/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027.01/2023, bem como as atividades de orientação prevista nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 13 de junho de 2023.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Lusicleide Pereira Rodrigues**, portador do CPF N° **304.554.994-20**, Matrícula **1108**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Lusicleide Pereira Rodrigues
Matrícula nº 1108

Registro N°: 02797

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, ESTADO DE ALAGOAS por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público a abertura de prazo para interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes da **TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022**, Processo Administrativo nº 0018204/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente da obra de construção de um centro de produtos artesanais, no Povoado Mangabeira, Coruripe/AL, para fins de atendimento ao Convênio nº 5.013.00/2016/MDR/CAIXA – SIC. nº 836167/2016**, firmado com a **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, mediante o regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo em vista que foi finalizada a análise técnica das propostas de preços apresentadas pelas empresas seguindo a ordem classificatória: **1º BRITO E REGO BARROS LOCACOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 20.664.378/0001-05, 2º INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, 3º CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21, CNPJ sob o nº 18.818.196/0001-91 e 4º INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02**, conforme parecer técnico emitido pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos. Dessa forma, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da decisão de acordo com as disposições contidas no Edital, contado a partir da publicação desse ato. Destarte, que para a apresentação de recurso referente à classificação da empresa, os licitantes deverão encaminhar a peça pertinente via protocolo físico na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, localizada na Rua do Sol, Nº 389, bairro Comendador Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL, em concordância ao prazo inicialmente citado e o horário das 08:00 às 17:00h. Para informações e obtenção gratuita do Edital pode-se utilizar o através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Registro Nº: 02786

AVISOS/EDITAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 0005789/2023; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a composição da alimentação escolar. O prazo para envio de orçamentos e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail compraseducacao.coruripe@gmail.com ou diretamente no Setor de Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Lindolfo Simões, Nº 431 – Centro – CEP: 57.230-000 – Coruripe – AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

KLEBSON DOS SANTOS REIS
Gerente de Compras da SEMED

Registro Nº: 02787

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 0016860/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 032.01/2023;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coruripe/AL.

Data de realização: 03 de julho de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: Através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 02798

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.01/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 21.01/2023, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, por meio do site www.comprasnet.gov.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: **EMPORIO 77 LTDA**, com nome fantasia: **EMPORIO DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.430.713/0001-37**, para os itens 01, 02 e 04, totalizando o valor de R\$ 1.520.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).

EMPRESA: **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.416.698/0001-20**, para o item 3, totalizando o valor de R\$ 514.000,000 (QUINHENTOS E QUARTOZE MIL).

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

*Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde*

Registro Nº: 02795

OUTROS

MU

– ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO Nº 021294/2021

DO PRAZO. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do Termo de Contrato nº 009/2022, a contar do dia 23 de fevereiro de 2023

Fornecedor : CARVALHO BELTRÃO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.642.172/0001-43.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.011 - Sec. Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2022 - Gestão dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1600

Data da Assinatura: 16/02/2023.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

*Pedro Hermann Madeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL*

Registro Nº: 02792

MU – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO Nº 021294/2021

DO PRAZO. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula segunda do Termo de Contrato nº 009/2022, a contar do dia 23 de fevereiro de 2023

Fornecedor : CARVALHO BELTRÃO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.642.172/0001-43.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.011 - Sec. Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2022 - Gestão dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1600

Data da Assinatura: 16/02/2023.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico

<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparéncia do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

Pedro Hermann Madeiro

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 02793

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000772/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção 02, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública de Coruripe/AL. Fornecedor: L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 03.284.161/0001-42. Valor global: R\$ R\$ 21.363.608,86 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos). Data de assinatura: 15/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparéncia do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO SANITÁRIO DE CORURIPE – AL
ENTIDADE GESTORA

GERÔNCIO CARDOSO NETO

**PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - AL
ENTIDADE GESTORA**

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000772/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção 02, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública de Coruripe/AL. Fornecedor: GILVÂNIA LIMA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.426.189/0001-03. Valor global: R\$ R\$ 6.661.962,55 (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Data de assinatura: 15/06/2023.
Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

**GEYSON JANÚARIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO SANITÁRIO DE CORURIPE – AL
ENTIDADE GESTORA**

GERÔNCIO CARDOSO NETO

**PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - AL
ENTIDADE GESTORA**

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000772/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção 02, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública de Coruripe/AL. Fornecedor: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, CNPJ Nº 30.506.625/0001-36. Valor global: R\$ 18.921,00 (dezoito mil e novecentos e vinte e um reais). Data de assinatura: 15/06/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 15 de junho de 2023.

GEYSON JANÚARIO DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

**DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO SANITÁRIO DE CORURIPE – AL
ENTIDADE GESTORA**

GERÔNCIO CARDOSO NETO

**PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - AL
ENTIDADE GESTORA**

Registro Nº: 02794

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

AVISOS/EDITAIS

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS PELA SEMMA

Número da Licença	Empreendimento	Tipo de licença	CPF/CNPJ	Interessado	Data de emissão
002/2023	Loteamento Ipê do Éden	LRI	015.057.114-36	Marco Strigazzi	30/03/2023
003/2023	Obras e Usina de Asfalto	LRO	12.264.230/0001-47	Prefeitura Municipal de Coruripe	26/04/2023
004/2023	Loteamento Alto do Pontal	LP	16.953.068/0001-25	LSM CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIA EIRELI	02/05/2023
005/2023	Sistema de Abastecimento Nº 16	LRO	04.287.961/0001-80	Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe	10/05/2023

(*) Republicação

Registro Nº: 02791

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA N° 001, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão de Planejamento Anual de Compras da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER**, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo em vista as atribuições conferidas ao Titular da SMTTS pelo Decreto n.º 1.197 de 09 de fevereiro de 2021, e suas alterações,

RESOLVEM

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Planejamento Anual de Compras da Prefeitura Municipal de Coruripe, com a finalidade de planejar o atendimento às demandas de contratação de interesse geral das Secretarias e Entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - À Comissão de Planejamento Anual de Compras incumbe:

I - realizar o levantamento das necessidades junto às Secretarias e Entidades vinculadas ao Poder Executivo;

II - deliberar quanto ao elenco de itens para composição das demandas de interesse geral;

III - elaborar o Documento de Formalização de Demanda para a deflagração de processos de contratação de soluções de interesse geral;

IV - coordenar e articular, junto às Secretarias e Entidades do Poder Executivo Municipal, a confecção dos Planos de Contratações Anuais;

V - promover periodicamente avaliações e estudos sobre o consumo de bens e serviços de interesse geral, para ampliar a eficiência dos gastos públicos em relação a bens e serviços de interesse geral da máquina pública.

Art. 3º - A Comissão de Planejamento Anual de Compras será composta pelos seguintes membros:

I - Fernanda Pedro da Silva, matrícula n.º 3477, que a presidirá;

II - Lucas Henrique Santos Alves, matrícula n.º 51251;

III - Rejane Vieira Ferreira, matrícula n.º 51225;

IV - Vinícius Cavalcanti Rocha, CPF nº 092.405.284-82;

V - Klebson dos Santos Reis, matrícula n.º 50767;

§ 1º - As reuniões da Comissão de Planejamento serão públicas e as deliberações, acolhidas pela maioria dos seus membros, serão registradas em atas, a fim de compor os respectivos processos administrativos de contratações.

§ 2º - As reuniões da Comissão serão instaladas com a presença de todos os seus membros, após convocação do seu Presidente, por qualquer meio, com antecedência mínima de 12 (doze) horas.

Art. 4º - A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Parágrafo único - Os servidores membros da Comissão serão dispensados de suas funções rotineiras para que compareçam às reuniões agendadas, mediante prévio aviso ao superior hierárquico.

Art. 5º - A Comissão de Planejamento Anual de Compras funcionará de forma subordinada à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos, que proverá a estrutura necessária ao seu funcionamento e deterá competência para validar, em caráter final, as suas deliberações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 15 de junho de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

RODRIGO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação

Registro N°: 02790